

PROCESSO Nº 9900020537/2023

Tendo em vista o fato superveniente consistente na recusa da empresa Atac Assistência Técnica em celebrar a assinatura do contrato e a necessidade de atender ao interesse público com a conclusão do certame com a prestação efetiva dos serviços desejados, **REVOGO A ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2023**, que visa a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES QUE COMPÕEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.**

Determino a retomada do certame licitatório à fase anterior, com o aproveitamento de todos os atos válidos.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN DESPACHOS DA PRESIDENTA

Processo nº 220/000306/2023 – Gilson da Silva Soares – Abono Permanência – **Indeferido.**

Processo nº 220/002352/2022 – Lauro Petrucio Pereira Leite – Abono Permanência – **Deferido.**

Processo 9900012405/2024 – Licença Especial - Deferido

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028 /2024.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Implantação e Desenvolvimento de Escola CLIN de Formação e Capacitação, composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 01 (um) ano.

JOSE MAURO CHAFIC HADDAD – Matrícula 18123935

ANNA PAULA VELASCO VALENTIM – Matrícula 18131008

ELISEU DE OLIVEIRA NETO – Matrícula 18131067

FABIELLE GUIMARAES TAVARES – Matrícula 1862901

NATALIA SCOVINI FONTOLAN – Matrícula 1886517

PAMMELA FERNANDES MELO – Matrícula 1866982

VERONICA DE LIMA RODRIGUES BRAZ – Matrícula 18128864

ANDREA CRISTINA DE FARIAS MELLO – Matrícula 18120391

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NITERÓI PREV.

Despachos da Presidência:

PROCESSO n.º 9900012544/2024 – **DEFERIDO.**

PROCESSO n.º 9900011700/2024 – **DEFERIDO.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº. 060/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e José Roberto de Oliveira (Mat. 3748), para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização das obras e/ou serviços: **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA ESTRADA DA FAZENDINHA" – BADÚ, prestado pela Firma HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (Processo: 99051186/2023 - TAC),** Revoga a portaria Nº 1864/2023, datada de 28/12/2023. Presidente da EMUSA.

ATO DA CPL

TP 26/2023

INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de PROPOSTA DE PREÇOS

Com base na **ANÁLISE** e no **PARECER TÉCNICO** da CPL, desta empresa pública, constante dos autos, tornamos público, a **DECISÃO** da CPL, conforme segue:

DECISÃO: Processo nº 9900014322/2023 da empresa **MEGA MARSOU CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 32.560.252/0001-61 – "INDEFERIDO"**, Referente a **TOMADA DE PREÇOS** nº 026/2023 – Processo nº 9900053323/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2023. **PARTES:** EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900012706/2024. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de 20/02/2024. **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 19/02/2024

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº.014/2023 - Processo Administrativo nº. 9900027041/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **"REFORMA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (GETULINHO), NO BAIRRO FONSECA"**, nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a Empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.314.057/0001-53, pelo valor global de R\$ 9.032.373,53 (nove milhões, trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), com redução de 3,0000% do valor estimado, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.